



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, e Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, considerando as informações contidas nos Processos IFMT nº 23188.030016.2015-96 e 23188.029144.2016-78, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 16/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em Formação Docente para a Educação Profissional Integrada com a Educação Básica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, do IFMT/Campus Várzea Grande.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Pós-Graduação, Especialização em Formação Docente para a Educação Profissional Integrada com a Educação Básica, modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*

Modalidade: a Distância

Carga horária total: 405 horas

Formação Profissional: Especialista em Formação Docente para a Educação Básica, modalidade Educação de Jovens e Adultos - PROEJA

TCC: Obrigatório

Turno: Matutino, vespertino e noturno (sextas e sábados)

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Integralização do curso: 18 a 24 meses

Número de Alunos: 720 (setecentos e vinte)

Início do Curso: 2017/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2017.


PROFª GLÁUCIA MARA DE BARROS
PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSUP/IFMT












